

TERMO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO N 072/2017 POR PRAZO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.238.904/0001-48, com sede Administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444, Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, neste ato, legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG: n.º 377.970 SSP/MT e CPF n.º 299.631.761-00** doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o (a) Senhor (a) **LÍVIA MARIA DE JESUS GUIMARÃES**, C. I. N.º. ° 2147438-9 SSP-MT, CPF sob o n.º 033.607.401-81, residente e domiciliado (a) na Comunidade de Vila Cardoso, Município de Porto Esperidião – MT, Estado de Mato Grosso, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, que de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n.º 412/2005 de 23 de Maio de 2005, pelo presente resolvem ADITAR o contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. O Contrato Por Prazo Determinado, ora aditado, passa a vigorar com as seguintes alterações de redação.

2º Do Horário: a contratada passará a cumprir a carga horária de 9 horas semanais, devido ao acréscimo de 1 hora, a partir do dia 10/04/2017.

3º Da Remuneração: a contratada passará a perceber o valor de R\$ 390,78 a partir do dia 10/04/2017.

E, por estarem justos acordados e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Porto Esperidião-MT, em 24 de Abril de 2017.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITO:

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

CONTRATADO (A):

LÍVIA MARIA DE JESUS GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

1º Dielson Aredes Falci
CPF: 590.902.006-49

2º Kárita Fernanda Almisse Mariano
CPF: 053.759.621-60